

**Título: Regulamento de Normas e Rotinas de Compras**

**Quem:** Todos os colaboradores envolvidos no planejamento, compras, recebimento, estocagem, acondicionamento e distribuição de insumos hospitalares, equipamentos, materiais de manutenção, nutrição, limpeza e materiais de escritório.

**Quando:** Em cada etapa envolvida nas operações dos setores descritos acima.

**Onde:** Enfermagem, Compras, Almoxarifado, Manutenção, Nutrição, Farmácia, Engenharia Clínica, Limpeza e Higiene e Setores Administrativos.

**Condições Necessárias:**

- Sistema informatizado Wareline;
- Sistema informatizado de e-commerce Portal Apoio Cotações.
- Local físico para armazenagem dos produtos;
- Lista de documentos regulatórios.

**1. OBJETIVO**

O objetivo deste manual é padronizar os critérios e condições para o cumprimento das normas e rotinas operacionais padronizadas na instituição a fim de manter mesmo protocolo de na gestão de suprimentos, estabelecidos pelas normas regulatórias exigidas pelas autoridades sanitárias, pelos órgãos fiscalizadores e prestação de contas envolvidos no processo.

Especificamente dentro dos setores regulados pelas normativas de vigilância sanitária (VISA) este manual normatiza as medidas que visam assegurar a qualidade e a segurança dos produtos, com o intuito de preservar sua integridade física e química bem como minimizar as contaminações microbiológicas dentro do ambiente hospitalar, de forma a garantir o suprimento hospitalar adequado para os tratamentos dos pacientes.

Áreas envolvidas dentro da gestão de suprimentos: compras, almoxarifado, farmácia, manutenção, engenharia clínica, Insumos de nutrição, insumos de higiene e limpeza.

**2. PLANEJAMENTO**

Todo o planejamento de insumos hospitalares, equipamentos, materiais de manutenção, nutrição, materiais de limpeza, materiais de escritório e todos os outros produtos necessários para andamento operação hospitalar é realizado pelos setores solicitantes pelo sistema interno Wareline semanalmente. As solicitações são encaminhadas para o setor de compras.

<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------

*(Assinatura)*

41

**3. COMPRAS**

O departamento de compras recebe as solicitações dos setores internos.

Dentro da plataforma de e-commerce Apoio Cotações os fornecedores são previamente cadastrados conforme descrito no item de qualificação de fornecedores deste documento.

São realizadas as cotações via plataforma de e-commerce Apoio Cotações e/ou Wareline, com período de negociações dentro do prazo de 72 horas.

A efetivação da compra acontece junto ao fornecedor que apresenta o menor custo-benefício.

Os pedidos comprados são exportados para o sistema Wareline contendo valor, prazo de entrega, quantidade, fabricante e distribuidor e entregue aos setores.

**4. LOGÍSTICA**

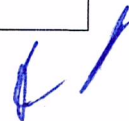
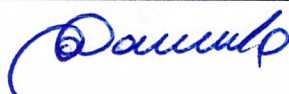
**Farmácia e Almojarifado (medicamentos e materiais hospitalares descartáveis).**

**Acordo de gestão técnica**

Dentro a área de suprimentos, conforme resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 549 DE 25.08.2011 o farmacêutico responsável técnico deve:

- Programar ações que permitam a previsão e a provisão dos estoques, por meio das ferramentas de logística, que assegurem o correto abastecimento da instituição onde atua;
- Participar ativamente nos processos de aquisição e qualificação de fornecedores;
- Gerenciar as atividades de recebimento e conferência para garantir a procedência, condições de transporte e outros fatores que possam comprometer a qualidade dos produtos adquiridos;
- Adotar ações de armazenamento guarda e conservação, de acordo com as boas práticas de armazenamento e recomendações específicas, fornecidas pelos fabricantes, para os produtos para a saúde que assim o exigirem;
- Promover a distribuição dos produtos para a saúde, de forma conjugada com os medicamentos, quando estes últimos necessitarem, de forma a assegurar o seu uso racional;
- Adotar medidas para garantir a rastreabilidade dos produtos para a saúde, em conformidade com a RDC nº 59/2000, com foco na melhoria dos processos assistenciais e para a segurança do paciente;
- Atuar na Gestão de Riscos e acompanhar a utilização dos produtos para a saúde, registrando e notificando as queixas técnicas e eventos adversos para a Vigilância Sanitária, promovendo um trabalho efetivo de tecnovigilância, que se traduza em aumento da segurança para o paciente;
- Participar dos estudos de avaliação de tecnologias em saúde (ATS) dos produtos para a saúde, produzindo relatórios e definindo indicadores que forneçam subsídios, aos gestores, para definição quanto à incorporação de novas tecnologias;
- Desempenhar atividades de auditoria, com foco na utilização dos produtos médicos, nos sistemas de

<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------



avaliação e controle efetuados pelo setor público, privado (operadoras de planos de saúde) e em auditorias para acreditação, premiações de qualidade e consultorias.

Na instituição a coordenação de Farmácia é responsável técnica e administrativa pela cadeia logística dos medicamentos. Os produtos médicos hospitalares encontram-se sob a gestão administrativa da Gerência de Suprimentos onde os parâmetros técnicos são estabelecidos pela coordenadora de farmácia e as normativas administrativas são estabelecidas pelo gerente de suprimentos. Tais setores estão tecnicamente interligados e todas as decisões técnicas são realizadas em acordo mútuo, de forma que a autonomia técnica do farmacêutico seja respeitada e da mesma forma exista autonomia administrativa do setor de Compras e Almoxarifado.

#### **Logística de suprimentos**

O setor do Almoxarifado realiza o recebimento e conferência física dos produtos comparando a nota fiscal do fornecedor com o pedido de compras registrado no sistema interno Wareline. É realizada a avaliação da integridade da embalagem, verificados lote e validade.

É realizada a entrada dos produtos no sistema Wareline conforme nota fiscal do fornecedor previamente conferida.

Em seguida os itens são armazenados conforme endereçamento em sistema Wareline.

O setor de almoxarifado recebe solicitação de ressuprimento dos setores internos do hospital, realiza separação dos itens físicos respeitando lote e validade, faz a baixa no sistema Wareline, e realiza entrega para os setores solicitantes.

Conforme giro de saída de estoque o setor de almoxarifado realiza solicitação de compras.

#### **Logística intersetorial**

Os setores realizam aceite de transferência dos pedidos em seu centro de custo e armazenam fisicamente os materiais entregues em seu setor. Conforme demanda sinalizam ao setor de almoxarifado a necessidade de ressuprimento.

Especificamente o setor de farmácia realiza sua própria solicitação de compras de medicamentos encaminhando diretamente ao setor de compras.

### **5. ENGENHARIA CLÍNICA**

As demandas de equipamentos hospitalares são absorvidas dentro de um contrato com empresa terceirizado especializado para a manutenção preventiva e corretiva atendendo as normas regulatórias vigentes da VISA.

Todos os equipamentos alocados na assistência ao paciente são registrados com número de patrimônio. Na lista de controle de equipamentos é registrado o respectivo número do patrimônio, número de série do equipamento, modelo e marca, datas de calibração, segurança elétrica e local onde o equipamento se encontra.

A cada 3 meses é realizada a manutenção preventiva de todos os equipamentos hospitalares vigentes do contrato de prestação de serviços.

Conforme necessidade assistencial, os setores através do supervisor da área, abre chamado técnico no sistema Wareline, descrevendo o problema com equipamento. Essa demanda é acionada pela engenharia clínica para realização da manutenção corretiva. Quando necessário essa correção gera uma solicitação de reposição de peças para o setor de compras.

<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

**6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES**

A Santa Casa de Vinhedo possui uma infraestrutura que atende a demanda de armazenamento e distribuição de produtos médicos hospitalares.

Os ambientes de grande estocagem de materiais médico hospitalares são fisicamente adaptados às exigências regulatórias e possuem paredes e teto resistentes aos saneantes, lisos e laváveis. Dispõe de iluminação e ventilação adequada não havendo incidência direta de luz solar ou umidade sob os produtos armazenados.

A parte hidráulica e elétrica encontra-se em boas condições de funcionamento, e as sinalizações referentes ao combate de incêndio identificado em cada área.

A dedetização e desratização é realizada periodicamente em toda a área bem como a limpeza periódica das caixas d'água.

A limpeza do setor é realizada diariamente, e as áreas de estoque são limpas periodicamente conforme os registros do procedimento operacional padrão.

O acesso aos estoques de grande armazenagem é restrito aos funcionários dos respectivos setores. A organização do armazenamento é realizada sistematicamente e registrada em sistema eletrônico.

A área destinada à armazenagem dos medicamentos sujeitos a controle especial é restrita a chave e somente o farmacêutico tem acesso.

Os materiais hospitalares com validade expirada têm suas funções inutilizadas e são descartados em lixo branco conforme descrito no PGRSS.

Os medicamentos com validade expirada são segregados do estoque em local de avaria, armazenados adequadamente conforme normatização de empresa terceirizada Ambicamp que também atende às especificações do PGRSS. Periodicamente a empresa terceirizada recolhe os medicamentos. Os registros para descarte dos medicamentos que contemplam a portaria 344 e CVS21 são encaminhados e validados pela VISA antecipadamente a coleta.

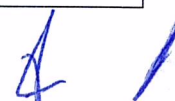
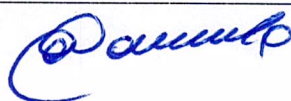
O armazenamento dos produtos termolábeis é controlado por termohigrômetros calibrados periodicamente.

**7. PADRONIZAÇÃO E CADASTRO**

A padronização dos materiais e medicamentos médicos hospitalares é normatizada de acordo com a Comissão de Farmácia e Terapêutica que se reúne periodicamente para manter a manutenção do arsenal terapêutico da instituição. A comissão norteia as decisões conforme demandas terapêuticas, consumos e realiza estudos farmacoeconômicos e análise de tecnologia em saúde para incluir ou excluir os itens de sua rotina de suprimento. Somente os medicamentos padronizados na instituição são incluídos no cadastro do sistema Wareline.

**8. QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------



A qualificação de fornecedores é norteadada por documentos regulatórios fornecidos em base de dados eletrônica Apoio Cotações. Essa qualificação é feita pelo gestor de suprimentos em acordo com a coordenadora de farmácia. As ocorrências de falhas de entrega e as notificações formalizadas de técnico e farmacovigilância também geram subsídios para desqualificação de fornecedores que impactem negativamente a segurança e assistência ao paciente.

## 9. RECEBIMENTO E INSPEÇÃO

O recebimento de mercadorias acontece normalmente de segunda a sexta feira em horário comercial pela entrada da Rua Antônio Von Zuben, excepcionalmente as entregas fora de horário comercial são encaminhadas a farmácia central.

No ato do recebimento das mercadorias são confrontados os pedidos, as notas fiscais, as quantidades e condições do produto físico, validades, lotes e adequação do transporte.

No recebimento de produtos de cadeia fria, para os produtos com temperatura controlada entre 2° e 8° C ocorre à aferição da temperatura é realizada em três pontos da caixa de isopor utilizando-se um termômetro infravermelho. Caso os produtos estejam fora da temperatura exigida pelo fabricante. Adotamos os procedimentos:

Caso exista avarias que possam ter comprometido os produtos, ou discrepâncias de quantidades é feita uma ressalva no verso da Nota Fiscal descrevendo o ocorrido. As ocorrências são encaminhadas por e-mail para a coordenação de compras para posterior resolução.

Os medicamentos são recebidos na farmácia central, os materiais hospitalares e demais itens de suprimentos são recebidos no almoxarifado. Todos os produtos recebidos são acondicionados em paletes e após conferência são encaminhados para os respectivos setores de armazenamento.

Sempre que necessária à transferência entre setores, almoxarifado – farmácia, o procedimento de conferência, acondicionamento nos paletes e armazenamento final são novamente replicados.

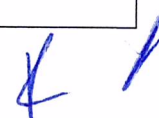
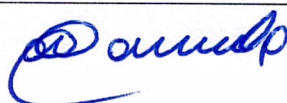
## 10. ESTOCAGEM

A estocagem é realizada de forma a manter espaço de circulação de ar entre os produtos, teto e piso. Isso permite que a eficácia, qualidade e estabilidade do produto sejam mantidas. A estocagem não deve ser realizada diretamente no chão, as contagens devem ser feitas sempre com transferência de caixa apoiada em palete para outra caixa apoiada em palete ou carrinho. Isso evita que o produto seja exposto a maiores contaminações microbianas presentes no ambiente hospitalar.

Na estocagem deve-se obedecer ao número de empilhamento máximo das caixas, verificar acondicionamento nas prateleiras e o posicionamento correto conforme as setas das embalagens, observando sempre a fragilidade do produto. Os produtos são colocados na prateleira permitindo a fácil visualização e identificação, seguindo sempre as recomendações do fabricante.

O endereçamento dos produtos é realizado conforme especificação no sistema informatizado

<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------



wareline. A identificação dos locais de armazenamentos é realizada dentro da disponibilidade de espaço para estocagem e regularmente organizada nas rotinas diárias de gestão de estoque.

Conforme Portaria nº 344/98, os medicamentos de controle especial são armazenados em local fechado, onde apenas alguns colaboradores tenham acesso à área. O local é de responsabilidade do farmacêutico.

Na farmácia o colaborador fica responsável em manter a limpeza das prateleiras e a organização do local. No almoxarifado, semanalmente, um responsável pela limpeza é escalado para essa tarefa.

O sistema de reposição deve obedecer sempre à ordem de validade dos produtos que são acordados conforme princípio de PVPS (primeiro a vencer, primeiro a sair).

A manutenção de temperatura e umidade local é realizada por aparelho de ar-condicionado, monitorados e registrado em planilha de controle três vezes ao dia com leitura de temperatura e umidade nos intervalos de máximo, mínimo e momento, mensurados por um termohigrômetro calibrado anualmente.

#### **11. ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DO ESTOQUE EM SISTEMA ELETRÔNICO**

Após conferência de recebimento dos insumos, as notas fiscais são encaminhadas para entrada no sistema eletrônico Wareline. A alimentação dos dados como apresentação do item em correta descrição, fornecedores, quantidades, lotes, validades, valores e respectivas formas de pagamento permitem uma completa rastreabilidade dos insumos dentro da instituição. A retroalimentação de dados tanto na entrada como no consumo permite a manutenção do sistema informatizado em tempo real e valida a gestão informatizada do estoque por meio de relatórios gerenciais e monitoramento de prazos de validade, giro e tempo de estocagem. Isso fortalece a segurança no processo e evita não conformidades.

#### **12. RESSUPRIMENTO**

Na farmácia o ressuprimento dos medicamentos é solicitado semanalmente e tem como base de estoque quantidade de giro para 20 dias. O ressuprimento de materiais hospitalares na farmácia acontece com base no consumo diário, exceto aos finais de semana quando o armazenamento atende a demanda de 3 dias. A Curva ABC é monitorada semanalmente a fim de evitar super estocagem de produtos que impactam a instituição. O retorno com a previsão de ressuprimento é acompanhado de forma próxima tanto pela área da farmácia quanto pela coordenação de compras para propor alternativas rápidas para a adequação do ressuprimento de itens críticos na curva XYZ.

Para atender a demanda da distribuição hospitalar a solicitação dos materiais hospitalares é realizada diariamente com base no consumo do dia anterior e na taxa de ocupação da internação. Durante os finais de semana o almoxarifado realiza o ressuprimento proativo da farmácia para atender também a demanda de materiais de consumo interno.

O ressuprimento de materiais hospitalares no almoxarifado acontece semanalmente conforme

<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------

*Assinado*

*4/1*

demanda de consumo pontuado pela farmácia central e com base em relatório de sugestão de compras gerado no sistema Wareline e acompanhamento de demanda de internação.

### 13. PEDIDOS E DISTRIBUIÇÃO

Os pedidos de materiais para a farmácia são realizados diariamente pela enfermagem conforme demanda assistencial. As separações de materiais hospitalares acontecem fisicamente por setores e eletronicamente por pacientes com respectivas baixas no sistema Wareline.

O período de pedido de atendimento da farmácia deve respeitar o acordo intersetorial.

Os pedidos de medicamentos são atendidos conforme prescrição médica, dispensados e conferidos em dose mista e unitária fisicamente conforme demanda.

A Farmácia realiza o fracionamento das embalagens de acordo com a demanda assistencial.

### 14. COMPRA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO NÃO COBERTOS PELO SUS

Para os medicamentos de alto custo, não padronizados na Santa Casa de Vinhedo, mesmo que constem na relação municipal de medicamentos de Vinhedo (REMUME) e na relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) serão pedidos com relatório médico que conste informação clínica do paciente, discriminando medicamento ou material, dose e tempo de tratamento, com justificativa da solicitação detalhada.

Para todas essas solicitações são realizadas cotações separadamente com três ou mais fornecedores, e o dossiê de compra será encaminhado para aprovação da Diretoria de Regulação (SESA) da Prefeitura de Vinhedo para autorização de compra e posterior repasse do pagamento conforme documentação apresentada e nota fiscal anexada no prontuário do paciente após fechamento do faturamento e auditoria realizada pela Secretária de Saúde, conforme anexo II.

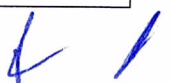
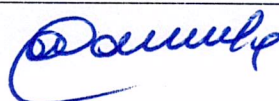
### 15. DOCUMENTOS REGULATÓRIOS

Os documentos regulatórios necessários para atender à exigência dos órgãos fiscalizadores devem ser atualizados periodicamente pelo farmacêutico responsável e responsável legal e devem ser mantidos em local de fácil acesso para apresentação em auditorias quando necessário.

Documentos regulatórios:

- Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura de Vinhedo.
- Licença de funcionamento SIVISA;
- Certificado de regularidade técnica;
- Laudo de dedetização;
- Laudo de limpeza da caixa d'água;
- Contrato com empresa terceira para gerenciamento de resíduo em saúde (PGRSS);
- Laudo de manutenção e calibração do ar-condicionado;
- Certificado de calibração e manutenção preventiva da geladeira;
- Certificado de calibração do termohigrômetro;
- Certificado de calibração de todos os equipamentos médicos hospitalares;

<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------



- Registro de treinamento de equipe;
- Procedimentos operacionais padrão.

**Resultado Esperado:** Garantir a qualidade e segurança no processo de logística hospitalar e engenharia clínica.

**Em caso de Anomalias:** Informar o gerente de suprimentos para acionar alternativa de contingência.

#### Regulatório aplicável

**Resolução CFF nº 730 de 28 de julho de 2022** que atualiza a Resolução nº 492 de 26 de novembro de 2008: Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.

**Lei nº 6.480, de 1 de dezembro de 1977** que dispõe sobre a vigilância sanitária que fica sujeita os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

**Decreto nº 8.077, de 14 de agosto 2013** que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a **Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976**, e dá outras providências.

**Instrução Normativa nº 08 de 2014 do Ministério da Saúde** determina que os fabricantes de produtos médicos e para diagnóstico de uso in vitro devem cumprir integralmente os requisitos do Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação.

**RDC nº 497/2021 da Anvisa** regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, Distribuição e/ou Armazenagem.

**Resolução RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015.** Atualizada pela RDC nº 423 de setembro de 2020. Que define os requisitos do cadastro de produtos médicos e sua regulação de riscos.

**Lei nº 11.951/2009** que atualiza a Lei nº 5.991/1973 e dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

**Lei nº 13.021/2014** que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

**Portaria MS/SVS nº 344/1998 com atualização em dezembro de 2023** – Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

**Portaria MS/SAS nº 1.017/2002** que estabelece que as farmácias hospitalares e/ou dispensários de medicamentos existentes nos hospitais integrantes do SUS deverão funcionar obrigatoriamente, sob a responsabilidade técnica de profissional farmacêutico devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional de Farmácia.

**Portaria MS/GM nº 4.283/2010** que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e

**Elaborado:**  
Rodrigo Otávio Paschoal

**Data:**  
29/05/2023

**Aprovado:**  
Marta Elisa C. A. de Campos

**Data:**  
29/05/2023

**Próxima Revisão**  
**Data:** 29/05/2025

*Daniel*

*[Handwritten signature]*



aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

RDC Anvisa nº 48/2000 que aprova o roteiro de inspeção do programa de controle de infecção hospitalar;

RDC nº 222/2018 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

Resolução Conama nº 358/2005 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

Resolução CFF nº 549/2011 que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício da gestão de produtos para a saúde, e dá outras providências.

### Fluxograma

## CADEIA DE SUPRIMENTOS

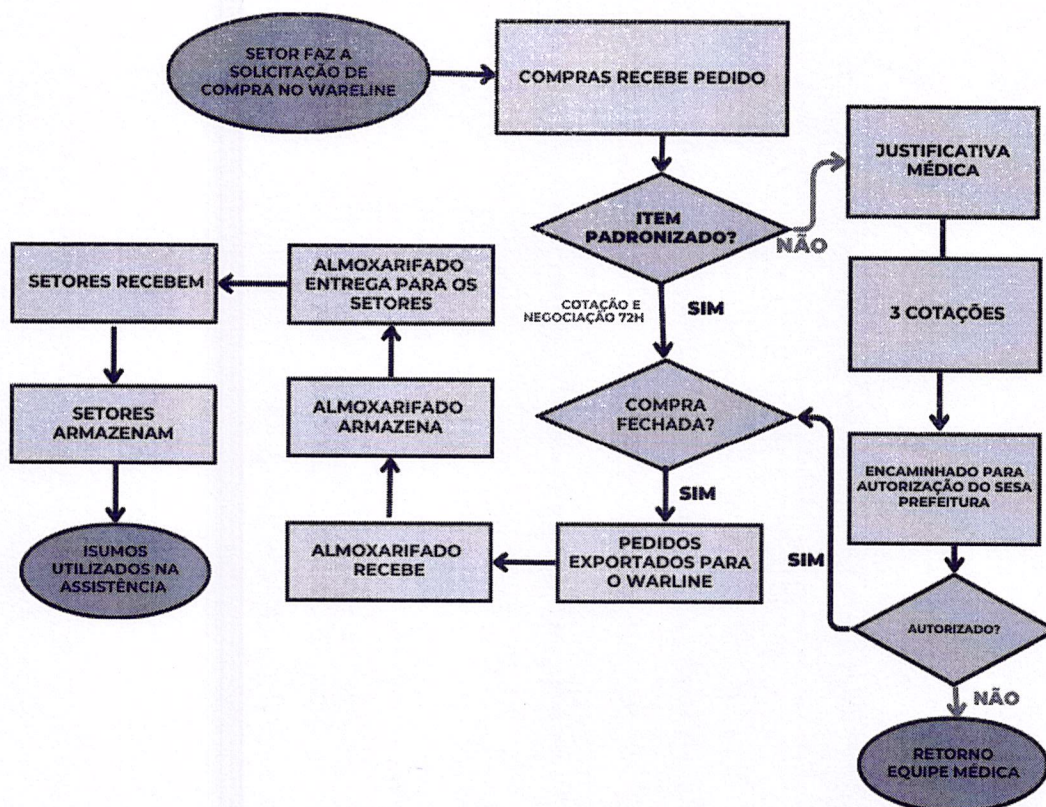


Figura 1 - Fluxograma da cadeia de suprimento

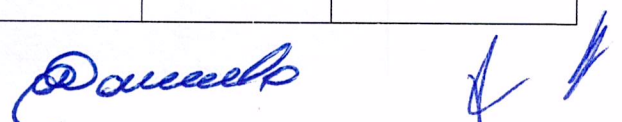
**Elaborado:**  
Rodrigo Otávio Paschoal

**Data:**  
29/05/2023

**Aprovado:**  
Marta Elisa C. A. de Campos

**Data:**  
29/05/2023

**Próxima Revisão**  
**Data:** 29/05/2025



**ANEXO I – EXEMPLO DE COTAÇÃO DE CEFTAZIDIMA/AVIBACTAM 2.5 G NA PLATAFORMA E-COMMERCE APOIO COTAÇÕES. SISTEMA DE COMPRAS QUE MOSTRA E SELECIONA O MELHOR PREÇO PARA O PRODUTO SOLICITADO. NO EXEMPLO EM TELA, O PRODUTO FOI ORÇADO COM TRÊS EMPRESAS DIFERENTES, CONFORME ABAIXO.**


**Cotação 750667**
**Cotação N° 750667**

Categoria: Materiais Médicos e Medicamentos  
 Data de lançamento: 16/05/2023 12:27  
 Data de vencimento: 16/05/2023 17:00  
 Título: Medicamentos Emergencial  
 Descrição: solicitação de compra de não padronizada  
 Responsável: Rodrigo Otávio Paschoal  
 Telefone: (19) 3856-6724  
 Email: rodrigo.paschoal@santacasavinhedo.com.br  
 CNPJ: 72.909.179/0001-05

**FORNECEDORES PARTICIPANTES**

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Informações
01,00	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP 19349009000130 FALVIA PRATA - (21) 3938-0854 nivia@bddistribuidora.com.br	R\$ 1.500,00	2 dias	19/05/2023	30 ddi	CIF	
02,00	CM HOSPITALAR LTDA 12420164000157 Igor - (16) 2101-9400 trnk@cmhospitalar.com	R\$ 300,00	2 dias	18/05/2023	28 ddi	CIF	
03,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA 26921908000202 KARINE CRISPIN - (61) 3403-3500 tele vendas@hospfar.com.br	R\$ 600,00	1 dias	22/05/2023	A vista	CIF	A HOSPFAR garante preço por 03 (três) dias úteis após o fechamento da cotação. Agradecemos a oportunidade de poder ofertar nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir qualidade e segurança em toda a nossa cadeia de distribuição.

descrição do produto	respostas						
01,00 CEFTAZIDIMA / AVIBACTAM 2.5G - UNIDADE - Código: 60003519 Quantidade: 20,0 UNIDADE Marcas Padronizadas: INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA Data: 03/04/2023 Fornecedor: CM HOSPITALAR LTDA Fabricante: WYETH Preço: 741,342 JUSTIFICATIVA	fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário
	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 723,90	R\$ 14.460,00	PFIZER	unidade c/ 10		
	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 778,94	R\$ 15.578,80	WYETH	cx 10fa vd trans c/ 10		TORGENA 2000 500mg PRO SOL. INFLU CX 10FA - (Resposta via integração)
	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 1.666,00	R\$ 33.320,00	WYE	caixa c/ 10		

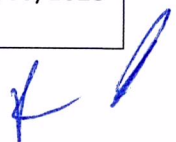
**VALOR TOTAL: R\$ 14.460,00**
**Elaborado:**  
Rodrigo Otávio Paschoal

**Data:**  
29/05/2023

**Aprovado:**  
Marta Elisa C. A. de Campos

**Data:**  
29/05/2023

**Próxima Revisão**  
Data: 29/05/2025

**ANEXO II – EXEMPLO DE COMPRA DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO NÃO PADRONIZADO. ABAIXO MODELO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESSE PROCESSO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO, RELATÓRIO MÉDICO, RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO SCIH, COTAÇÃO, PEDIDO AUTORIZAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

02/09/24, 17:47 Localmail :: Autorização de compra Torgena para Paciente Anderson Silva Santos

**//eb**

E-Mail

Autoreização de compra Torgena para Paciente Anderson Silva Santos

Você

Para: Leticia - Prefeitura de Vinhedo, leticene.benedetti@lilian.bresser.com.br

18/05/2023 17:26

Visualizar 5 anexos

Boa Tarde, Leticia!

Segue para autorização da Secretaria Saúde compra de 20 frascos de Ceftazidima + Avibactam (TORGENA) para a paciente Anderson Silva Santos.

Menor preço:  
Empresa: Cirurgica Hospitalar Ltda 20 frascos no valor unitário R\$ 723,00

**Totalizando R\$ 14.460,00**

Obs: Segue anexo relatório médico, evolução Infectologista, relatório SCIH, Receituário e cotação com fornecedores cotado.

Ficamos no aguardo com retorno de sua liberação.

Att.

Rodrigo Otávio Paschoal  
Gerente de Compras / Manutenção  
Fone: (19) 3856-5724 / 19 9.9166-2182  
Endereço: Avenida Independência, Nº 4705 - Jardim Santa Rosa - Vinhedo - Cep: 13.289-152 - CNPJ: 72.909.179/0001-05 - Inscrição: Isento  
rodrigo.paschoal@santacasavinhedo.com.br / rpe@santacasavinhedo.com.br  
www.santacasavinhedo.com.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de compra Torgena para Anderson Silva Santos.  
Data: 16/05/2023 12:47  
De: thatiene.alves@santacasavinhedo.com.br  
Para: Rodrigo Paschoal <rodrigo.paschoal@santacasavinhedo.com.br>

Bom dia Rodrigo

Ontem dia 16/05/2023, foi solicitado para a farmácia a medicação Ceftazidima + Avibactam (TORGENA) para o paciente Anderson Silva Santos, FA: 972779, com internação no dia 17/04/2023 com HD OUTRAS FRATURAS DO CRANIO E DOS OSSOS DA FACE.

No relatório médico recente, do infectologista em anexo o paciente foi diagnosticado com KPC sensível a Ceftazidima + Avibactam (TORGENA) e Amicacina, onde há a necessidade de utilização da medicação, como última alternativa em relação a antibioticoterapia.

O Dr Andre Giglio Bueno CRM:150082 e o bucomavillo DR Arthur Villeça Furukawa CRM:83069 solicitou para o tratamento 1 frascos de 8/8 horas por 7 dias, Total de 21 frascos.

Solicite compra de 20un para tratamento, sobre pedido de numero 8165.

Segue anexos

att,

--

**Thatiene Helena Amstaldien Alves**  
Coordenadora Farmácia  
CRF: 66931  
Irmãdada Santa Casa de Vinhedo  
Contato: 19 99139-0647 whatsapp

16% usado 5 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

[https://webmail-seguro.com.br/santacasavinhedo.com.br/?\\_task=mail&caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Cif%3D0%2Cwebp%3D1&uid=3...](https://webmail-seguro.com.br/santacasavinhedo.com.br/?_task=mail&caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Cif%3D0%2Cwebp%3D1&uid=3...) 1/1

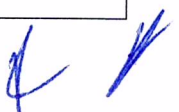
**Elaborado:**  
Rodrigo Otávio Paschoal

**Data:**  
29/05/2023

**Aprovado:**  
Marta Elisa C. A. de Campos

**Data:**  
29/05/2023

**Próxima Revisão**  
Data: 29/05/2025

apko

Cotação 750667

Cotação N° 750667

 Categoria: Materiais Médicos e Medicamentos  
 Data de lançamento: 16/05/2023 12:27  
 Data de vencimento: 18/05/2023 17:00  
 Título: Medicamentos Emergencial  
 Descrição: solicitação de compra de não padronizada  
 Responsável: Rodrigo Otávio Paschoal  
 Telefone: (19) 3856-5724  
 Email: rodrigo.paschoal@santacasa.vinhedo.com.br

**FORNECEDORES PARTICIPANTES**

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Informações
01.00 BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP 1934932000130 FALVIA PRATA - (21) 3926-0864 rvia@bdsdistribuidora.com.br	R\$ 1.500,00	2 dias	19/05/2023	30 dias	CIF	
02.00 CM HOSPITALAR LTDA 12423164009137 Igor - (19) 2101-9400 imk@mafhospitalar.com	R\$ 300,00	2 dias	18/05/2023	26 dias	CIF	
03.00 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA 29921958000212 KARINE CRISPIN - (61) 3403-3500 kcrispin@hospfar.com.br	R\$ 600,00	1 dias	22/05/2023	A vista	CIF	A HOSPFAR garante preço por 03 (três) dias úteis após o fechamento da cotação. Agradecemos a oportunidade de poder ofertar nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir qualidade e segurança em toda a nossa cadeia de distribuição.

Descrição do produto	Fornecedor	valores		respostas		cod. referência	comentário
		unitário	total	fabricante	embalagem		
61.00 CEPHAZOLINA / AVDACTAM: 2,60 - UNIDADE - Código: 99993518 Quantidade: 20 a UNIDADE Marca Fabricante: <b>INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA</b> Data: 03/04/2023 Fornecedor: CM HOSPITALAR LTDA Fabricante: WYETH Preço: 741,342 JUSTIFICATIVA	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 722,00	R\$ 14.160,00	PRIZER	unidade c/ 10		
	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 779,94	R\$ 15.378,80	WYETH	caixa vel 10mls c/ 10		TOPAZOLINA 2000 mg/mls PR SOL. INTR. CL. USP - (Resposta via integração)
	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 1.666,00	R\$ 33.320,00	WYE	caixa c/ 10		

<https://www.apko.cotacoes.com.br>

Pág. 1

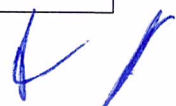
 Elaborado:  
Rodrigo Otávio Paschoal


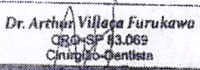
 Data:  
29/05/2023

 Aprovado:  
Marta Elisa C. A. de Campos

 Data:  
29/05/2023

 Próxima Revisão  
Data: 29/05/2025

		<b>FORMULÁRIO MAT/MED NÃO PADRONIZADO</b>	Solicitação N°
Paciente <u>Anderson Silva Santos</u>			
Registro Prontuário <u>209451</u>			
Leito <u>10-B</u>			
<b>Medicamento Solicitado</b> <u>CEFTAZIDIMA - AVIBACTAM</u>			
Nome Genérico	Concentração	Via	Posologia
Tempo de Tratamento			
<b>Justificativa</b> Paciente com história de fratura anclada bilateral Trocânter com Redução + fixação há 30 dias, com infecção pós-operatória por KPC sensível a CEFTAZIDIMA-AVIBACTAM, falha de tratamento com pefloxacin e ampicilina intravenoso há 28 dias. DOSE: 1 FRASCO 2/8 horas por 7 dias -> TOTAL 21 FRASCOS			
Necessário padronizar?			
Consumo mensal previsto			
Médico Solicitante - Assinatura e Carimbo <div style="text-align: right;">             Dr. Arthur Villega Furukawa            CRM-SP 83.069            Clínico-Geralista         </div>			
Preenchimento Farmácia Preço:			
Impacto Farmacoeconômico			
Autorização Administrativa			
Parecer Comissão			
<input type="checkbox"/> PADRONIZAR <input type="checkbox"/> NÃO PADRONIZAR <input type="checkbox"/> DESPADRONIZAR			

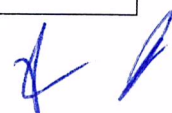
 Elaborado:  
Rodrigo Otávio Paschoal

 Data:  
29/05/2023

 Aprovado:  
Marta Elisa C. A. de Campos

 Data:  
29/05/2023

 Próxima Revisão  
Data: 29/05/2025



Nome: ANDERSON SILVA SANTOS Prontuário: 209451  
Data Nasc: 03/05/1994 Idade: 29A 00M 12D Atendimento: 972779 Especialidade: ODONT.CIRURG.TRAUMAT  
Médico: ARTHUR VILLACA FURUKAWA  
Convênio: SUS INTERNACAO Leito: 10-B  
Data Internação: 17/04/2023 13:51

**EVOLUÇÃO MÉDICA**

**EVOLUÇÃO:**

**AVALIAÇÃO INFECTOLOGIA**

PACIENTE FEZ USO DE POLIMIXINA B, SEM RESOLUÇÃO DO QUADRO.

COMO ÚLTIMA ALTERNATIVA EM RELAÇÃO A ANTIBIOTICOTERAPIA SUGIRO TROCA PARA CEFTAZIDIMA-AVIBACTAM E CONSIDERAR NOVA ABORDAGEM CIRÚRGICA PARA LIMPEZA E SE, POSSÍVEL, RETIRADA DO MATERIAL DE SÍNTESE.

**ORIENTAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DO CEFTAZIDIMA-AVIBACTAM:**

- FAZER SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO (SERÁ NECESSÁRIA A AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A COMPRA)

- DOSE = 2,5G (1 FRASCO) A CADA 8 HORAS

- INFUSÃO = INFUNDIR CADA DOSE EM 2H

- TEMPO DE TRATAMENTO = IRÁ DEPENDER DO CONTROLE DE FOCO / A PRINCÍPIO 7 DIAS DE TRATAMENTO

**DIAGNÓSTICO:**

**CONDUTA:**

S028 - OUTRAS FRATURAS DO CRANIO E DOS OSSOS DA FACE

ANDRE GIGLIO BUENO

CRM150082

impresso: 15/05/2023 15:12

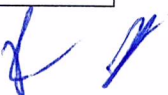
**Elaborado:**  
Rodrigo Otávio Paschoal

**Data:**  
29/05/2023

**Aprovado:**  
Marta Elisa C. A. de Campos

**Data:**  
29/05/2023

**Próxima Revisão**  
Data: 29/05/2025



**SCIH**

16/05/2023

**RELATÓRIO SCIH****Anderson Silva Santos**

Paciente com diagnóstico de infecção de sítio cirúrgico após cirurgia para tratamento de fratura condilar bilateral. Foi submetido a limpeza cirúrgica e coleta de material para cultura que evidenciou isolamento de *Klebsiella pneumoniae* resistente a carbapenêmicos e sensível somente a aminoglicosídeos e Ceftazidima-Avibactam. Paciente foi tratado com Amicacina e Polimixina B sem resposta. Solicito, portanto, a compra da medicação para que seja possível seguir com o tratamento.

Dr. André Giglio Bueno  
Infectologista  
CRM/SP 158.062

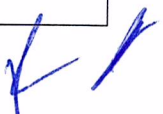
**Elaborado:**  
Rodrigo Otávio Paschoal

**Data:**  
29/05/2023

**Aprovado:**  
Marta Elisa C. A. de Campos

**Data:**  
29/05/2023

**Próxima Revisão**  
**Data:** 29/05/2025





**SCIH**

## RECEITUÁRIO

**Anderson Silva Santos**

USO INTERNO

1 -) Ceftriaxona-Avibactam 2,5g.....21 unidades

Aplicar 1 ampola EV a cada 8 horas, por 7 dias. Infundir cada dose em 2h.

Dr. André Giglio Bueno  
Infectologista  
CRM-SP 150.082

André Giglio Bueno

Médico Infectologista

16/05/2023

Santa Casa de Vinhedo  
Av. Independência, 4705 - Jardim Santa Rosa,  
Vinhedo - SP, 13280-000

**Elaborado:**  
Rodrigo Otávio Paschoal

**Data:**  
29/05/2023

**Aprovado:**  
Marta Elisa C. A. de Campos

**Data:**  
29/05/2023

**Próxima Revisão**  
**Data:** 29/05/2025

*Rodrigo O. Paschoal* *Marta Elisa C. A. de Campos*

Rodrigo Otávio Paschoal  
Gerente Suprimentos / Manutenção

*[Handwritten signature]*



**Referências**

AGAPITO, N. Gerenciamento de Estoques em Farmácia Hospitalar. Grupo de Estudo Logísticos. Universidade Federal de Santa Catarina. Estudos realizados. GELOG-UFSC 2005.

ALARCON PC, SFORSIN ACP, MADEIRA MCV. Modelo de avaliação de fornecedores de especialidades e insumos farmacêuticos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo [monografia]. São Paulo; Divisão de Farmácia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; 2010.

ANDRADE CT. Classificação e avaliação do desempenho dos fornecedores de especialidades farmacêuticas dos itens "A" da curva ABC pelo método de análise de gastos em um hospital público de grande porte [monografia] São Paulo; Divisão de Farmácia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; 2005.

AZEVEDO, RC et al. O Uso de ERP e CRM no Suporte À Gestão da Demanda em Ambientes de Produção Make-To-Stock. Gestão & Produção.v.13, n.2, p179-190, mai. -ago 2006.

BAILY P. Compras: princípios e administração. São Paulo: Atlas; 2000.

BORGES FILHO, W.M. Provisão de materiais e medicamentos. "In": Ferracini, F.T.; Borges Filho, W. M. Práticas Farmacêuticas no Ambiente Hospitalar: do planejamento à Realização. São Paulo: Ed. Atheneu, 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS: orientações básicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56p.

CIPRIANO SL, PINTO VB, CHAVES CE. Gestão estratégica em farmácia hospitalar: aplicação prática de um modelo de gestão para qualidade. São Paulo: Ed. Atheneu; 2009.

CIPRIANO SL. Desenvolvimento de um modelo de construção e aplicação de um conjunto de indicadores de desempenho na farmácia hospitalar com foco na comparabilidade. São Paulo; 2009. Dissertação de doutorado – Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

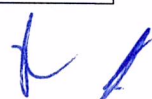
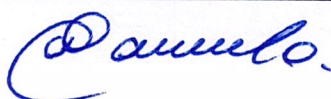
NOVAES MRCG et al. Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviço de Saúde. SBRAF: 2009.

BITTENCOURT, D. S. et al. Gestão de indicadores farmacêuticos aplicados à farmácia escola em Joinville-SC. Revista Eletrônica Gestão & Saúde, v. 10, n. 3, p. 362-374, 2019. Disponível em: <Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rgs/article/view/25548>>. Acesso em 06 jun. 2020.

CAÇÃO, E. V. Gestão de materiais numa farmácia escola: um desafio para a administração pública. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica) - Faculdade de Farmácia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. Disponível em: <Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/3079>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Nota Técnica nº 01/2016: a farmácia universitária como indicador

<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------

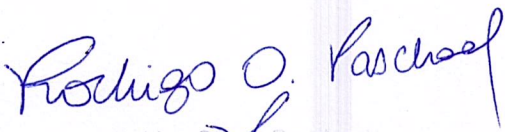


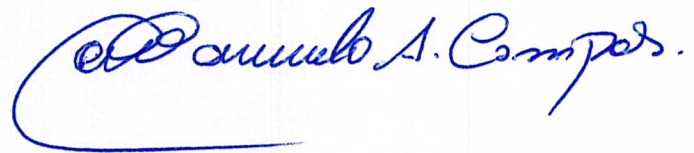
obrigatório na avaliação dos cursos de Farmácia. Manual do diretor técnico. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/NT-FU-2016.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

PEREIRA, L. M. V.; UNGARI, A. Q.; GRANDE, M. M. Sistema de indicadores de desempenho para o gerenciamento de processos da Farmácia de Medicamentos Especializados de Ribeirão Preto (SP). Revista de Administração em Saúde, v. 14, n. 56, p. 117-124, 2012. Disponível em: <Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/cid-65934>>. Acesso em: 1 jun. 2020.

SILVA, P. L.; CASTILHO, S. R.; FERRAZ, C. V. V. G. Análise dos resultados da aplicação de práticas gerenciais na logística de estoque de uma farmácia hospitalar. Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde, v. 14, n. 2, p. 14-31, 2017. Disponível em: <Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/rahis/article/view/14-31>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

SFORCIN, A. C. P.; SOUZA S.F.; SOUZA B. M.; et al. Gestão de compras em farmácia hospitalar. Revista Farmácia Hospitalar. n. 16. Mar - Mai 2012. Disponível em: <[https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/137/encarte\\_farmAcia\\_hospitalar\\_85.pdf](https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/137/encarte_farmAcia_hospitalar_85.pdf)>. Acesso em: 05 mai. 2023.

  
Rodrigo Otávio Paschoal  
Gerente Suprimentos / Manutenção



<b>Elaborado:</b> Rodrigo Otávio Paschoal	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Aprovado:</b> Marta Elisa C. A. de Campos	<b>Data:</b> 29/05/2023	<b>Próxima Revisão</b> <b>Data:</b> 29/05/2025
----------------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------

